



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
13/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE MARAPOAMA E A EMPRESA SKYNEW  
ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA  
LTDA- EPP, REFERENTE A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 05/2021, PROCESSO Nº  
13/2021.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **SKYNEW ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA- EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.126.108/0001-13, estabelecida à Rua Pernambuco, nº 42, Bairro Centro, na cidade de Catanduva - SP, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **FABIO GIMENES**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG. nº 29.508.229-X – SSP/SP e CPF nº 217.794.668-97, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 270, Pq. Glória IV, na cidade de Catanduva - SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 13/2021, que tem por objeto a HOSPEDAGEM DE SITE INSTITUCIONAL COM ATE 250 E-MAILS INSTITUCIONAIS COM ESPAÇO DE 1 TB, COM PAINEL EXCLUSIVO PARA CRIAÇÃO DE E-MAILS E MANUTENÇÕES PERTINENTES, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor constante na Cláusula Terceira e a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Quinta todas do referido Contrato e devidamente justificado nos autos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ter o valor total de **R\$ 16.731,20** (dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), reajustado pelo IPCA acumulado 12 meses, de acordo com o item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato supracitado.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

Conforme Cláusula Quinta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 13/2021, firmado em 15/03/2021, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 13 de Março de 2024.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO  
Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**SKYNEW ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA- EPP  
FABIO GIMENES  
Sócio Proprietário**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:

2- \_\_\_\_\_  
Nome: